

Processo nº
CM/2025/2

Órgão Colegial
Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo Convocatória:
Ordinária

Data:
16 de Janeiro de 2025

Duração:
Início às 10:40 e fim às 11:38

Local:
Salão Nobre

Presidida por:
Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Secretariada por:
Ernesto Andrade Fonseca

PRESENCAS NA SESSÃO

N.º de identificação	Nome completo	Presente
248915860	Ana Luísa Pombo Araújo	SIM
225172127	Anabela Susana Paiva Martins Oliveira	SIM
216747180	Carlos André Teles Paulo de Carvalho	SIM
127098208	Carlos Martins dos Santos Portugal	SIM
129834831	Ernesto Andrade Fonseca	SIM
135811520	Manuel dos Santos Costa	SIM
189421649	Maria de Lurdes Ferraz Figueira	SIM

Ernesto Andrade Fonseca (1 / 2)
Técnico Superior
Data Assinatura: 19/02/2025
HASH: bf6c44857438cbcb8411e668aeada76

TABUAÇO

Carlos André Teles Paulo de Carvalho (2 / 2)
Presidente
Data Assinatura: 19/02/2025
HASH: bf6c44857438cbcb8411e668aeada76

TABUAÇO

ATAS
Número: 2025-0001 Data: 19/02/2025

Código Validação: 5KFXRFA5LLTJCDTC86PQ88
Verificação: <https://tabuaco.baixaeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 8



O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 03 e 15 de janeiro de 2025.

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 26 e 30 de dezembro de 2024, com as autorizações de pagamento n.ºs 4260 à 4325 no montante de € 364 541,93 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos), conforme informação n.º informação n.º 27 /2024 datada de 30 de dezembro de 2024.

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 01 e 14 de janeiro de 2025, com as autorizações de pagamento n.ºs 1 à 23 no montante de € 96 291,38 (noventa e seis mil duzentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos), conforme informação n.º informação n.º 01/2025 datada de 15 de janeiro de 2025.

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 01/A/2025, datada em 15 de janeiro de 2025, na importância de € 19 289,57 (dezanove mil duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 10, respeitante ao dia 15 de janeiro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 343 299,44 (trezentos e quarente e três mil duzentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos);

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 310 140,31 (trezentos e dez mil cento e quarenta euros e trinta e um cêntimos).

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 16 de janeiro de 2025, que apresenta um saldo de € 822 391,22 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos).

A Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar em minuta as seguintes deliberações

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.



A) Período de intervenção do público

Sem assuntos

B) Período antes da ordem do dia

Dia 08 de janeiro teve uma reunião na CCDR-N, no Porto onde tratou de assuntos relacionados com o programa PROVER referente a algumas verbas que o Município ainda tem a receber;

Dia 09 realizou-se uma reunião com a Equipa encarregue da elaboração da revisão do PDM;

Dia 12 realizou-se na Biblioteca Municipal a apresentação de um livro, "Tirseia Estilhaços" da autoria de Cristiano Gomes e a obra musical "Entre Mundos" de Paulo Silva;

Dia 13 realizou-se o julgamento da "Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço - Execução de Componentes Infraestruturais, Processo nº 2011/CP/01 - Resolução do Contrato por Incumprimento por facto imputável ao Adjudicatário";

Dia 14 teve várias reuniões, em Lisboa, no Ministério das Autarquias onde se falou entre outras coisas da requalificação da rede viária do Concelho bem como do protocolo relativo ao funcionamento da Conservatória de Tabuaço;

Dia 15 realizou-se uma reunião, em Viseu, com a Empresa Floponor para tratar de assuntos relacionados com a Empreitada do Largo do Mercado em Sendim;

Aprovação da ata da sessão/reunião anterior

Favorável Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

Aprovada pelos presentes na respetiva reunião, a ata da reunião ordinária de 7 de janeiro de 2025.

C) Serviços Administrativos

Processo nº 292/19.1 BELSB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, referente à "Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço - Execução de Componentes Infra-Estruturais, Processo nº 2011/CP/01 - Resolução do Contrato por Incumprimento por facto imputável ao Adjudicatário".

Não há deliberação Razão: Juntar documentação



Resolução:

Processo 599/2025. Processo nº 292/19.1 BELSB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, referente à "Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço - Execução de Componentes Infra-Estruturais, Processo nº 2011/CP/01 - Resolução do Contrato por Incumprimento por facto imputável ao Adjudicatário".

Favorável | **Tipo de votação: Unanimidade**

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/280 de 21 de Janeiro de 2025.

Resolução:

Nos termos do parecer do senhor Consultor Jurídico a Câmara deliberou, aprovar o acordo referente ao Processo nº 292/19.1 BELSB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, referente à "Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço - Execução de Componentes Infra-Estruturais, Processo nº 2011/CP/01 - Resolução do Contrato por Incumprimento por facto imputável ao Adjudicatário".

Processo 347/2025. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE OBJETIVOS GERAIS E ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DO ABRIGO DE OBJETIVOS GERAIS E ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Favorável | **Tipo de votação: Unanimidade**

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/157 de 15 de Janeiro de 2025.

Resolução:

Depois de discutido o assunto, a Câmara, deliberou, aprovar a Proposta de Aprovação de objetivos gerais e estratégicos no âmbito do quadro de avaliação de desempenho.

Processo 346/2025. Orçamento e Plano de Actividades 2025-Bombeiros de Tabuaço

Favorável | **Tipo de votação: Unanimidade**



Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/156 de 15 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara tomou conhecimento.

D) Serviços Técnicos

Processo 351/2025. Pedido de Pagamento de Recibos de água da Instalação nº 3622 em Prestações- À Reunião de Câmara

Favorável | Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/160 de 15 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara nos termos e com factos constantes na informação técnica n.º 2/2025, de 9 de janeiro, deliberou, deferir o pagamento do consumo água no montante de €796,60 (setecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), respeitante à instalação n.º 3622, em prestações mensais, sendo a primeira de €25,01 (vinte e cinco euros e um cêntimo) e as seguintes de €24,89 (vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos).

Processo 350/2025 - Constituição de Compropriedade - Inf. 9147/24 de 7/01/2025.

Favorável | Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/159 de 15 de Janeiro de 2025.

Resolução:

ATAS
Número: 2025-0001 Data: 19/02/2025



A Câmara deliberou ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 09 de janeiro de 2024, exarado da Informação Técnica nº 9147/24, referente a um pedido de constituição de compropriedade, em que decide:

“Nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação, emita-se a certidão, após o pagamento das taxas.”

E) Serviços De Cultura E Ação Social

Processo 56/2025. Bolsas de estudo

Favorável Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/38 de 6 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar a lista de Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – Ano letivo 2024/2025, constantes do referido processo 56/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo 264/2025. Custeamento das despesas de transporte

Favorável Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/126 de 10 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara nos termos e com factos constantes no processo n.º 264/2024, de 10 de janeiro, deliberou deferir o custeamento das despesas que advêm com as viagens de autocarro, com a aquisição de um cartão com trinta viagens, no montante de 59,70€ (cinquenta e nove euros e setenta cêntimos).

Processo 1835/2024. Protocolo sobre a Escola de Santa Leocádia

Favorável Tipo de votação: Unanimidade



Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1054 de 4 de Dezembro de 2024.

Resolução:

A Câmara deliberou, nos termos contantes no Protocolo, aprovar a cedência do edifício da Antiga Escola Primária de Santa Leocádia para a Associação os Amigos de Santa Leocádia.

Processo 336/2025. Festa da Granja do Tedo

Favorável **Tipo de votação: Unanimidade**

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/153 de 14 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara, deliberou atribuir à Associação D. Thedon e Ardinia, da Granja do Tedo, um apoio monetário de 500.00€ (quinhentos euros) destinados ajudar nas despesas a realizar com as festas em Honra de São Faustino e São Jovita.

Deliberou ainda que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Documentos anexos:

- Anexo 1. 20250113_Outros_Oficio (1)

F) Serviços Financeiros

Processo 339/2025. Aumento excepcional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Favorável **Tipo de votação: Unanimidade**

Factos e fundamentos legais:

ATAS
Número: 2025-0001 Data: 19/02/2025

Código Validação: 5KFXRHFASLLTSLJCDTC98PQ96
Verificação: <https://tabuaco.baicacoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na Plataforma esPublico Gestiona | Página 7 / 8



A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/154 de 14 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 13 de janeiro de 2025, exarado na “Proposta do Presidente da Câmara Municipal”, referente ao Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do artº 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, em que decide:

“À Divisão Financeira para proceder em conformidade”.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATAS
Número: 2025-0001 Data: 19/02/2025

Código Validação: 5KFXRHFA5LLTJSJCDTC98PQ86
Verificação: <https://tabuaco.baicasoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na Plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 8

